

Ofício nº. 497/2024 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 02 de abril de 2024.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV

Sr^a. NILCE MARIA S. MONTEIRO

M.D. Presidente da CPL/PMV

Assunto: Solicitação de 2º Termo de Aditivo de Prazo

Senhora Presidente,

Considerando o Termo de Contrato nº. 062/2022/CPL/PMV, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 019/2022, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento de 01 (uma) Sala de Aula para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anésio Machado, zona rural, na Vila de Itacupim, Município de Viseu/PA;

Considerando o 1º Termo Aditivo de Prazo do Termo de Contrato e Dispensa de Licitação em tela, datado de 27 de março de 2023, por meio do qual estabelece e define o prazo de vigência do referido termo, a vencer em 08/04/2024;

Esta Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por meio do Ofício nº. 487/2024-GS/SEMED/PMV, de 01 de abril de 2024, solicitou ao proprietário, a saber, o Senhor Milson Reis de Oliveira, portador do CPF nº 909.134.932-87, sobre a necessidade de manifestação de seu interesse pela continuidade do referido instrumento por meio do 2º Termo Aditivo de Prazo;

O proprietário por sua vez, encaminhou a esta Secretaria de Educação a Carta nº. 01/2024, com data de 02 de abril de 2024, por meio do qual o mesmo informou sobre seu interesse pela continuidade do contrato via 2º Termo Aditivo de Prazo

Considerando a necessidade de darmos continuidade ao instrumento contratual em tela, tendo em vista que o município de Viseu não possui imóvel que possa atender aos objetivos contidos na contratação que originou a avença, nem dispõe de recursos para aquisição ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade;

O aditamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 12 (doze) meses, se faz necessário ante a necessidade desta Secretaria Municipal de Educação, em continuidade da prestação dos serviços objeto da

avença, pois, a manutenção do referido ajuste permitirá que a administração pública continue oferecendo os serviços necessários para o atendimento do público alvo.

Neste sentido, vimos cordialmente, a presença de V. S^a. solicitar abertura de procedimento administrativo necessário para formalização do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 062/2021/CPL, referente a Dispensa nº. 019/2021, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento de 01 (uma) Sala de Aula para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anésio Machado, zona rural, na Vila de Itacupim, Município de Viseu/PA;

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234
Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234
Dados: 2024.04.02 13:22:28 -03'00'

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto 04/2023

VISEU-PARÁ

Ofício n.º. 497/2024 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 02 de abril de 2024.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV

Sr.ª. NILCE MARIA S. MONTEIRO

M.D. Presidente da CPL/PMV

Assunto: Solicitação de 2º Termo de Aditivo de Prazo

Senhora Presidente,

Considerando o Termo de Contrato n.º. 062/2022/CPL/PMV, oriundo da Dispensa de Licitação n.º. 019/2022, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento de 01 (uma) Sala de Aula para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anésio Machado, zona rural, na Vila de Itacupim, Município de Viseu/PA;

Considerando o 1º Termo Aditivo de Prazo do Termo de Contrato e Dispensa de Licitação em tela, datado de 27 de março de 2023, por meio do qual estabelece e define o prazo de vigência do referido termo, a vencer em 08/04/2024;

Esta Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por meio do Ofício n.º. 487/2024-GS/SEMED/PMV, de 01 de abril de 2024, solicitou ao proprietário, a saber, o Senhor Milson Reis de Oliveira, portador do CPF n.º 909.134.932-87, sobre a necessidade de manifestação de seu interesse pela continuidade do referido instrumento por meio do 2º Termo Aditivo de Prazo;

O proprietário por sua vez, encaminhou a esta Secretaria de Educação a Carta n.º. 01/2024, com data de 02 de abril de 2024, por meio do qual o mesmo informou sobre seu interesse pela continuidade do contrato via 2º Termo Aditivo de Prazo

Considerando a necessidade de darmos continuidade ao instrumento contratual em tela, tendo em vista que o município de Viseu não possui imóvel que possa atender aos objetivos contidos na contratação que originou a avença, nem dispõe de recursos para aquisição ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade;

O aditamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 12 (doze) meses, se faz necessário ante a necessidade desta Secretaria Municipal de Educação, em continuidade da prestação dos serviços objeto da

avença, pois, a manutenção do referido ajuste permitirá que a administração pública continue oferecendo os serviços necessários para o atendimento do público alvo.

Neste sentido, vimos cordialmente, a presença de V. S^a. solicitar abertura de procedimento administrativo necessário para formalização do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 062/2021/CPL, referente a Dispensa nº. 019/2021, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento de 01 (uma) Sala de Aula para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anésio Machado, zona rural, na Vila de Itacupim, Município de Viseu/PA;

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234
Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234
Dados: 2024.04.02 13:22:28 -03'00'

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto 04/2023

VISEU-PARÁ

Ofício nº 487/2024 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 01 de abril de 2024.

Ao:

PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA 01 (UMA) SALA DE AULA DA ESCOLA EM ITACUPIM

Vossa Senhoria

MILSON REIS DE OLIVEIRA

Proprietário

Prezado Senhor,

Considerando o Contrato nº. 062/2022/CPL/PMV, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 019/2022, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento de 01 (uma) Sala de aula para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anésio Machado, zona rural, na Vila de Itacupim, Município de Viseu/PA;

Considerando o 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº. 062/2022/CPL/PMV, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 019/2022, assinado em 27 de março de 2023, por meio do qual o atual instrumento tem vigência até o dia 08/04/2024;

Neste sentido, solicitamos a V. S^a. sua manifestação quanto ao vosso interesse em darmos continuidade ao instrumento contratual por meio do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº. 062/2022/CPL/PMV, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 019/2022, com intuito de darmos continuidade às atividades escolares no exercício de 2024.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234
Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234
Dados: 2024.04.01 11:52:37 -03'00'

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto 04/2023

Milson Reis de Oliveira

Carta nº 01/2024



Viseu-PA, em 02 de abril de 2024.

A:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ilma. Senhora

ANGELA LIMA DA SILVA

Secretária de Educação

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTOCOLO
RECEBIDO
EM 2/4/2024
ÀS 9h34
ESP: Milson

Senhora Secretária

Recebi o Ofício nº 487/2024-SEMED/PMV, de 01 de abril de 2024, por meio deste, venho me manifestar do meu interesse em darmos continuidade por meio do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº. 062/2022/CPL/PMV, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 019/2022, , que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento de 01 (uma) Sala de aula para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anésio Machado, zona rural, na Vila de Itacupim, Município de Viseu/PA;

Certo de estar cumprindo com as formalidades legais, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Milson Reis de Oliveira

MILSON REIS DE OLIVEIRA

CPF: 909.134.932-87

Proprietário